



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO: 261 /2022

ASSUNTO: Resposta

Referência: Requerimento 96/2022

Informação: Presta

DATA: 20 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 392/2022
Data: 27/09/2022 - Horário: 13:11
Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador,

Elenilton Martins Vieira,

Inicialmente, cumprimentando V.Exa. pelo profícuo trabalho realizado nessa Instituição, vimos a vossa presença, prestar esclarecimento no que se refere as informações quanto a obra da cobertura da quadra do DISTRITO DE PALMEIRAS:

A cobertura da quadra no Distrito de Palmeiras, neste município, foi finalizada a parte estrutural, e no intuito de dar mais funcionalidade foi feito um aditivo de melhoria, colocando na cobertura, calhas, rufos, fechando o espaço existente entre a quadra, vestiário, refletores e ampliando a parte elétrica.

Conforme o fiscal que acompanha o andamento da obra, Fernando Freitas, a obra deverá ser entregue a população nos próximos dias.

Seguem abaixo fotos atuais da obra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Sendo o que nos cumpria, me despeço com votos de estima e consideração.

Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho

Secretário Municipal de Planejamento
